PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 24 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 269 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Programa de Acompanhamento de Gestantes em Situação de Vulnerabilidade Social no Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir acompanhamento adequado às gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, assegurando melhores condições de saúde para a mãe e para o bebê durante a gestação e no pós-parto.

O acompanhamento poderá ser realizado por equipes multiprofissionais, com a participação de médicos, enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos, promovendo o pré-natal regular, orientação nutricional, acompanhamento psicológico, visitas domiciliares quando necessário e encaminhamento para programas sociais existentes no município.

Muitas gestantes em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades de acesso à alimentação adequada, transporte para consultas, apoio familiar e informações sobre os cuidados durante a gestação, o que pode resultar em complicações na gravidez e no desenvolvimento da criança.

Dessa forma, a criação de um programa específico de acompanhamento de gestantes em situação de vulnerabilidade contribuirá para a redução da mortalidade materna e infantil, melhoria das condições de saúde das gestantes e fortalecimento das políticas públicas de assistência social e saúde no município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
24/03/26